

PLANILHA DE PROPOSTA COMERCIAL

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede no município de _____, Estado de _____, na Rua _____, nº _____, bairro _____, através deste documento encaminha sua Proposta Comercial referente a Coleta de Preços para a aquisição de equipamentos de informática – **05 (cinco) computadores desktop do tipo all in one, 02 (dois) laptops para aplicações intermediárias, 01 (um) laptop para aplicações avançadas e 2 (dois) monitores para vídeo conferência**, conforme informações abaixo:

1. **MICROCOMPUTADOR DESKTOP TIPO ALL IN ONE** (computador e monitor em um único produto) para aplicações intermediárias, novo, sem uso anterior e em linha de produção ativa, sem previsão de encerramento até a data da entrega do objeto proposto.

Quantidade: 05 (cinco).

1.1 CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS DESEJADAS:

- **Processador:** (data mínima de introdução no mercado: ano 2021 ou mais recente) com frequência base mínima de operação 2,5 GHz (real, desconsiderando tecnologias de boost como turbo max, max boost, etc) e frequência turbo de 4.4 GHz; mínimo de 10 núcleos e 12 threads; cache L3 12MB; recurso de vídeo integrado ao processador com frequência de 1200Mhz e saída gráfica HDMI;
- **BIOS:** a sequência de inicialização do equipamento deverá ser definida pelo usuário, devendo contar no mínimo com as opções de ser via CD/DVD-ROM/USB (quando disponível) e disco;
- **Portas e Slots:** possuir, no mínimo, 06 (seis) portas sendo: 01 (uma) porta USB 3.1 de 1^a geração, 01 (uma) porta USB 3.1 de 1^a geração com suporte para ligar/ativar, 01 (uma) USB 3.2 tipo-C de 2^a geração, 01 (uma) porta USB 3.1 de 2^a geração com PowerShare, 01 (uma) porta HDMI 1.4b de entrada, 01 (uma) slot para leitor de cartão;
- **Botões:** possuir, no mínimo, 02 (dois) botões, sendo: 01 (um) para ligar/desligar, 01 (um) para seleção de modo do monitor;
- **Conector:** para alto falante/fone de ouvido;
- **Bluetooth 5.1 ou superior;**
- **Interface de rede:** possuir, no mínimo, 01 (uma) interface de rede para conector do padrão RJ-45, compatível com Ethernet, com velocidade de comunicação de 10/100/1000Mbps (dez, cem, mil megabits por segundo);
- **Wireless:** WLAN 802.11a/b/g/n/ax wireless LAN Dual Band (2.4 GHz à 5 GHz) 2x2 MU-MIMO;
- **Memória RAM:** mínimo de 08GB (oito gigabytes) de memória RAM instalados na placa principal; expansível a, no mínimo, 64 GB (sessenta e quatro gigabytes) de memória na placa principal; tipo DDR-4 ou superior, possuindo, no mínimo, 3200MHz (três mil e duzentos mega-hertz) de velocidade de comunicação com o barramento principal;

- Armazenamento: mínimo de 1 (um) disco interno, SSD PCIe NVMe M.2 ou superior, com 256GB (duzentos e cinquenta e seis gigabytes) de espaço;
- Teclado e Mouse: padrão em português (BR – padrão ABNT2), ambos sem fio, na cor do equipamento principal;
- Tela: IPS Full HD, de 23,8" (polegadas) com resolução de 1920x1080 e integrado ao hardware formando um conjunto ALL-IN-ONE;
- Webcam: integrada retrátil, com resolução 1280x720;
- Padronização requerida: os componentes internos ao gabinete/carcaça deverão ser montados, homologados e testados (individualmente e em conjunto) pelo fabricante, ou seja, não será aceita a adição ou subtração de qualquer elemento do microcomputador; os equipamentos deverão ser entregues devidamente embalados e com seus respectivos manuais e certificados de garantia. Com o intuito de adquirir equipamentos de procedência nacional, deverá ser fornecido junto da proposta comercial, ou obtido através consulta na internet, documento comprovando que a marca do computador possui registro no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), cuja natureza da marca apresentada conste como “marca de produto”. Como a presente compra não é de componentes, mas de microcomputadores, somente serão aceitos equipamentos de marcas registradas, efetivamente cadastradas no país como fabricantes de microcomputadores. Não serão aceitos equipamentos montados com componentes obtidos no mercado por empresas não cadastradas para essa finalidade. Apresentar juntamente da proposta, catálogo, manual, prospecto ou documento original do fabricante comprovando o atendimento das características mínimas exigidas. Deverá constar no próprio catálogo ou na proposta a origem do site oficial do fabricante, de tal forma que informe a origem (exemplo: endereço completo www.fabricantedoequipamento.com.br/produtoxyz) do respectivo documento, possibilitando a comprovação da autenticidade do documento proposto;
- Garantia do hardware: o conjunto de equipamento oferecido deverá possuir garantia de no mínimo 1 (um) ano, prestada pelo fabricante ou rede de assistência técnica devidamente autorizada; durante a garantia deverão ser substituídas, sem nenhum ônus adicional, peças ou partes defeituosas, salvo quando o defeito for provocado por uso indevido do equipamento, devidamente comprovado;
- Sistema operacional licenciado (modalidade perpétua): Sistema Operacional “Windows 11 (onze Pro”, 64 bits (Português-BR), devidamente instalado, com etiqueta de autenticidade (etiqueta da Microsoft contendo a licença afixada no corpo do gabinete/carcaça); com possibilidade de downgrade para versão “10 (dez) Pro”, 64 bits (Português-BR).

MARCA/MODELO:

VALOR UNITÁRIO – R\$	VALOR TOTAL (05 UNIDADES) – R\$

2. **MICROCOMPUTADOR LAPTOP TIPO NOTEBOOK** para aplicações intermediárias, novo, sem uso anterior e em linha de produção ativa, sem previsão de encerramento até a data da entrega do objeto proposto.

Quantidade: 02 (dois).

2.2 CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS DESEJADAS:

- Processador: (data mínima de introdução no mercado: ano 2021 ou mais recente) com frequência base mínima de operação 2,5 GHz (real, desconsiderando tecnologias de boost como turbo max, max boost, etc) e frequência turbo de 4.2 GHz; mínimo de 4 núcleos e 8 threads; cache L3 8MB; TDP padrão de 35W; recurso de vídeo integrado ao processador com frequência de 1350Mhz e saída gráfica HDMI;
- BIOS: a sequência de inicialização do equipamento deverá ser definida pelo usuário, devendo contar no mínimo com as opções de ser via CD/DVD-ROM/USB (quando disponível) e disco;
- Conectividade: possuir, no mínimo, 04 (quatro) portas sendo: 02 (duas) USB 3.2 de 1^a geração, 01 (uma) USB 3.2 de 2^a geração tipo-C, 01 (uma) porta HDMI 1.4;
- Conector: para alto falante/fone de ouvido;
- Bluetooth 5.1 ou superior;
- Interface de rede: possuir, no mínimo, 01 (uma) interface de rede para conector do padrão RJ-45, compatível com Ethernet, com velocidade de comunicação de 10/100/1000Mbps (dez, cem, mil megabits por segundo);
- Wireless: WLAN 802.11a/b/g/n/ax wireless LAN Dual Band (2.4 GHz à 5 GHz) 2x2 MU-MIMO;
- Memória RAM: mínimo de 08 GB (oito gigabytes) de memória RAM instalados na placa principal; expansível a, no mínimo, 16 GB (trinta e dois gigabytes) de memória na placa principal; tipo DDR-4 ou superior, possuindo, no mínimo, 2666MHz (dois mil seiscentos e sessenta e seis mega-hertz) de velocidade de comunicação com o barramento principal;
- Armazenamento: mínimo de 1 (um) disco interno, SSD PCIe NVMe M.2 ou superior, com 256GB (duzentos e cinquenta e seis gigabytes) de espaço;
- Teclado: padrão em português (BR – padrão ABNT2), com teclado numérico integrado;
- Bateria: recarregável de 4 (quatro) células – 54Wh – integrada com fonte de alimentação bivolt padrão 65Watts AC;
- Tela: Full HD, de 15,6" (polegadas) com resolução de 1920x1080, 250nits e WVA;
- Webcam: integrada com resolução 1280x720 a 30 FPS com microfones de array duplo;
- Touchpad: multigestual com função multitoque;
- Padronização requerida: os componentes internos ao gabinete/carcaça deverão ser montados, homologados e testados (individualmente e em conjunto) pelo fabricante, ou seja, não será aceita a adição ou subtração de qualquer elemento do microcomputador; os equipamentos deverão ser entregues devidamente embalados e com seus respectivos manuais e certificados de garantia. Com o intuito de adquirir equipamentos de procedência nacional, deverá ser fornecido junto da proposta comercial, ou obtido através consulta na internet, documento comprovando que a marca do computador possui registro no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), cuja natureza da marca apresentada conste como “marca de produto”. Como a presente compra não é de componentes, mas de microcomputadores, somente serão aceitos equipamentos de marcas registradas, efetivamente cadastradas no país como fabricantes de microcomputadores. Não serão aceitos equipamentos montados com componentes obtidos no mercado por empresas não cadastradas para essa finalidade. Apresentar juntamente da proposta, catálogo, manual, prospecto ou documento original do fabricante comprovando o atendimento das características

mínimas exigidas. Deverá constar no próprio catálogo ou na proposta a origem do site oficial do fabricante, de tal forma que informe a origem (exemplo: endereço completo www.fabricantedoequipamento.com.br/produtoxyz) do respectivo documento, possibilitando a comprovação da autenticidade do documento proposto;

- Garantia do hardware: o conjunto de equipamento ofertado deverá possuir garantia de no mínimo 1 (um) ano, prestada pelo fabricante ou rede de assistência técnica devidamente autorizada; durante a garantia deverão ser substituídas, sem nenhum ônus adicional, peças ou partes defeituosas, salvo quando o defeito for provocado por uso indevido do equipamento, devidamente comprovado;
- Sistema operacional licenciado (modalidade perpétua): Sistema Operacional “Windows 11 (onze) Pro”, 64 bits (Português-BR), devidamente instalado, com etiqueta de autenticidade (etiqueta da Microsoft contendo a licença afixada no corpo do gabinete/carcacha); com possibilidade de downgrade para versão “10 (dez) Pro”, 64 bits (Português-BR).

MARCA/MODELO:

VALOR UNITÁRIO – R\$	VALOR TOTAL (02 UNIDADES) – R\$
-----------------------------	--

3. **MICROCOMPUTADOR LAPTOP TIPO NOTEBOOK para aplicações avançadas, novo, sem uso anterior e em linha de produção ativa, sem previsão de encerramento até a data da entrega do objeto proposto.**

Quantidade: 01

3.1 CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS DESEJADAS:

- Processador: (data mínima de introdução no mercado: ano 2021 ou mais recente) com frequência base mínima de operação 3,5 GHz (real, desconsiderando tecnologias de boost como turbo max, max boost, etc) e frequência turbo de 5 GHz; mínimo de 4 núcleos e 8 threads; cache L3 12MB; TDP padrão de 35W; recurso de vídeo integrado ao processador com frequência de 1400Mhz e saída gráfica HDMI;
- BIOS: a sequência de inicialização do equipamento deverá ser definida pelo usuário, devendo contar no mínimo com as opções de ser via CD/DVD-ROM/USB (quando disponível) e disco;
- Conectividade: possuir, no mínimo, 04 (quatro) portas sendo: 02 (duas) USB 3.2 de 1^a geração, 01 (uma) USB 3.2 de 2^a geração tipo-C, 01 (uma) porta HDMI 1.4;
- Conector: para alto falante/fone de ouvido;
- Bluetooth 5.1 ou superior;
- Interface de rede: possuir, no mínimo, 01 (uma) interface de rede para conector do padrão RJ-45, compatível com Ethernet, com velocidade de comunicação de 10/100/1000Mbps (dez, cem, mil megabits por segundo);
- Wireless: WLAN 802.11a/b/g/n/ax wireless LAN Dual Band (2.4 GHz à 5 GHz) 2x2 MU-MIMO;
- Memória RAM: mínimo de 16GB (dezesseis gigabytes) de memória RAM instalados na placa principal; expansível a, no mínimo, 32 GB (trinta e dois gigabytes) de memória na placa principal; tipo DDR-4 ou

- superior, possuindo, no mínimo, 3200MHz (três mil e duzentos mega-hertz) de velocidade de comunicação com o barramento principal;
- Armazenamento: mínimo de 1 (um) disco interno, SSD PCIe NVMe M.2 ou superior, com 256GB (duzentos e cinquenta e seis gigabytes) de espaço;
 - Controladora de vídeo: controladora de vídeo dedicada com no mínimo 2GB (dois gigabytes) de memória; tipo DDR-5 ou superior;
 - Teclado: padrão em português (BR – padrão ABNT2) com teclado numérico integrado;
 - Bateria: recarregável de 4 (quatro) células – 54Wh – integrada com fonte de alimentação bivolt padrão 65Watts AC;
 - Tela: Full HD, de 15,6" (polegadas) com resolução de 1920x1080, 250nits e WVA;
 - Webcam: integrada com resolução 1280x720 a 30 FPS com microfones de array duplo;
 - Touchpad: multigestual com função multitoque;
 - Padronização requerida: os componentes internos ao gabinete/carcaça deverão ser montados, homologados e testados (individualmente e em conjunto) pelo fabricante, ou seja, não será aceita a adição ou subtração de qualquer elemento do microcomputador; os equipamentos deverão ser entregues devidamente embalados e com seus respectivos manuais e certificados de garantia. Com o intuito de adquirir equipamentos de procedência nacional, deverá ser fornecido junto da proposta comercial, ou obtido através consulta na internet, documento comprovando que a marca do computador possui registro no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), cuja natureza da marca apresentada conste como “marca de produto”. Como a presente compra não é de componentes, mas de microcomputadores, somente serão aceitos equipamentos de marcas registradas, efetivamente cadastradas no país como fabricantes de microcomputadores. Não serão aceitos equipamentos montados com componentes obtidos no mercado por empresas não cadastradas para essa finalidade. Apresentar juntamente da proposta, catálogo, manual, prospecto ou documento original do fabricante comprovando o atendimento das características mínimas exigidas. Deverá constar no próprio catálogo ou na proposta a origem do site oficial do fabricante, de tal forma que informe a origem (exemplo: endereço completo www.fabricantedoequipamento.com.br/produtoxyz) do respectivo documento, possibilitando a comprovação da autenticidade do documento proposto;
 - Garantia do hardware: o conjunto de equipamento ofertado deverá possuir garantia de no mínimo 1 (um) ano, prestada pelo fabricante ou rede de assistência técnica devidamente autorizada; durante a garantia deverão ser substituídas, sem nenhum ônus adicional, peças ou partes defeituosas, salvo quando o defeito for provocado por uso indevido do equipamento, devidamente comprovado.
 - Sistema operacional licenciado (modalidade perpétua): Sistema Operacional “Windows 11 (onze) Pro”, 64 bits (Português-BR), devidamente instalado, com etiqueta de autenticidade (etiqueta da Microsoft contendo a licença afixada no corpo do gabinete/carcaça); com possibilidade de downgrade para versão “10 (dez) Pro”, 64 bits (Português-BR).

MARCA/MODELO:

VALOR TOTAL (01 UNIDADE) – R\$

4. MONITOR PARA VIDEOCONFERÊNCIA LED – 23,8”, com regulagem de altura, novo, sem uso anterior e em linha de produção ativa, sem previsão de encerramento até a data da entrega do objeto proposto.

Quantidade: 02.

4.1 CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS DESEJADAS:

- Tamanho, tipo do painel e base: deverá possuir o tamanho da tela de 23,8 polegadas, no mínimo; painel tipo IPS; deverá ser retroiluminado por leds e matriz ativa TFT; deverá ser widescreen com dimensão diagonal de 24” e tamanho visualizável de 23.8”; deverá possuir base ajustável, que permita ajustes na altura, rotação e inclinação;
- Os monitores deverão possuir alto-falantes – estéreo integrados, microfone integrado e webcam incorporada, com resolução mínima de 1920 x 1080, retrátil;
- Resolução, ângulo de visão e tempo de resposta: deverá possuir resolução mínima de 1920 x 1080 pontos por polegada no modo gráfico, com suporte a 16,7 milhões de cores; brilho de, no mínimo, 250 cd/m²; relação de contraste de, no mínimo, 1000:1; ângulo de visão horizontal e vertical de 178º; tempo de resposta de, no máximo, 5 ms de cinza para cinza rápido e 8 ms de cinza para cinza normal;
- Conexões, embalagem, cabos e energia: deverá possuir, no mínimo, 01 porta VGA, 01 porta HDMI, 01 porta Display Port e 04 portas USB 3.2 gen 1; o equipamento deverá ser entregue devidamente embalado, com seu respectivo manual e certificado de garantia, com cabo de alimentação (energia), cabo USB de 5gbps para upstream, cabo HDMI 1.4 e cabo Display Port para Display Port (1,8 metros); fonte de alimentação deverá ser interna, com tensão de entrada de 100 a 240V - 50/60 Hz;
- Garantia: o equipamento ofertado deverá possuir garantia de no mínimo 03 (três) anos para substituição de peças e painel LCD, prestada pelo fabricante, fornecedor ou rede de assistência técnica devidamente autorizada; durante a garantia deverão ser substituídas, sem nenhum ônus adicional, peças ou partes defeituosas, salvo quando o defeito for provocado por uso indevido do equipamento, devidamente comprovado.

MARCA/MODELO:

VALOR UNITÁRIO – R\$

VALOR TOTAL (02 UNIDADES) – R\$

PREÇO TOTAL GLOBAL – R\$ (por extenso)

NOTAS:

- 1) Nos valores acima cotados estão inclusos todos e quaisquer encargos trabalhista, de locomoção, hospedagem e de alimentação que decorra da contratação;
- 2) A validade desta Proposta é de 90 (noventa) dias.

_____, ____ de _____ de 2022.

_____ Assinatura - Representante/Responsável Legal

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

Prazo de envio de Planilha de Proposta Comercial preenchida: 08/12/2022.

Dúvidas e Envio de Propostas (somente por e-mail): licitacao@agua.org.br